Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

294

Indicação N.º 692/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Combate aos pernilongos

23-09-91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a realização de um eficiente trabalho de dedetização de bocas de lobo, galerias, lixões e da rede de esgoto para a eliminação de ratos e insetos nocivos à saúde pública, em especial os pernilongos que não estão deixando a população repousar em paz no período noturno. Os mais abastados conseguem sustentar sua guerra noturna contra os infernais pernilongos, mas as pessoas mais humildes, entre estas incluídas os servidores municipais que recebem um SALÁRIO DE FOME, não têm como adquirir qualquer tipo de repelente ou veneno para eliminar de suas moradias os insetos que tiram o seu sono e aniquilam as suas forças para enfrentar mais um dia de trabalho para o sustento de suas famílias. Se no passado a culpa da existência dos pernilongos na Cidade Coração era da Administração Municipal e hoje, de quem é a culpa ? Não importa, o que vale mesmo é a Administração Municipal do PSDB/PMDB assumir o seu papel e garantir o sossego que a população tem direito, realizando as ações necessárias para acabar de vez com os pernilongos...

9.709/91

Sala das Sessões,
Em 23 de setembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador